RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL NO IPESMUC
PROGRAMA PRÓ-GESTÃO
Período Julho/2025 a Dezembro/2025

Considerando a Portaria 1.103/2025 que nomeia as Auditoras Internas do IPESMUC para avaliação do Programa Pró-Gestão, apresentamos o relatório de auditoria semestral.

1- OBJETO DA AUDITORIA

O objeto da Auditoria é a verificação e avaliação se o IPESMUC está cumprindo na execução de processos e procedimentos, o proposto nas metas do programa Pró-Gestão.

2- O OBJETIVO DA AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

A atividade de Auditoria de avaliação de processos e procedimentos objetiva a aprofundada verificação da integridade, revisão, avaliação e o acompanhamento dos controles internos.

3- A METODOLOGIA ADOTADA

A Metodologia adotada para a Auditoria foi a Inspeção Física – exame *in loco* para verificação e Análise Documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências.

4- DOS PROCEDIMENTOS E SUA EXTENSÃO

4.1 Concessão de Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões): o exame *in loco* de processos para o presente relatório, constatou a concessão de 7 processos de aposentadoria e 4 processos de pensão por morte durante a semestralidade, nos quais em princípio, não foi detectada qualquer inconformidade quando confrontado com o mapeamento de processos.

Foi constatado processo de aposentadoria com prazo de envio ao TCE-SC superior a 90 dias, em virtude de falha no carregamento de documento pelo sistema, cuja justificativa foi encaminhada ao referido órgão por meio do Ofício

IPESMUC nº 61/2025. Não foram identificadas inconformidades (gargalos) no processo.

4.2 Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos) não há atrasos no pagamento/repasse de valores financeiros pelos órgãos municipais ou servidores licenciados/cedidos.

5- LIMITAÇÕES AO ALCANCE DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Não houve nenhuma restrição ao exame de material ou dados solicitados para o bom andamento dos trabalhos.

6- FATOS CONSTATADOS E EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconformidades ao longo do processo de Auditoria.

7- RISCOS ASSOCIADOS AOS FATOS CONTATADOS

Não foram observados riscos ao longo do processo de Auditoria.

8- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A presente Auditoria buscou verificar se a execução dos processos e procedimentos do IPESMUC, estão em consonância com o proposto na implantação do programa Pró-Gestão.

Após acompanhamento semestral e vistoria *in loco*, esta Auditoria **CONCLUI** pela conformidade dos procedimentos realizados nos trabalhos do IPESMUC.

Curitibanos/SC, 6 de janeiro de 2026.

JOSIANE BEATRIZ AZEREDO:04914413981
Assinado de forma digital por JOSIANE BEATRIZ AZEREDO:04914413981
Dados: 2026.01.06 14:56:43 -03'00'

Josiane Beatriz Azeredo
Auditora do programa Pró-Gestão

GABRIELA DOMINSKI PENTEADO:06352563988
Assinado de forma digital por GABRIELA DOMINSKI PENTEADO:06352563988
Dados: 2026.01.06 14:39:16 -03'00'

Gabriela Dominski Penteado
Auditora do programa Pró-Gestão